



PGR diz que não é necessária nova lei de abuso de autoridade

04/08/2008

“Não creio que a mudança de uma lei vá alterar a situação existente”, afirmou o procurador-geral da República, **Antonio Fernando Souza**, sobre a proposta de uma nova Lei de Abuso de Autoridade. Ele participou nesta segunda-feira (4/8) do debate *O Brasil e o Estado de Direito*, promovido pelo jornal *O Estado de S.Paulo*, junto com o ministro Gilmar Mendes, presidente do Supremo Tribunal Federal; o ministro da Justiça, Tarso Genro; e o presidente da OAB, Cezar Britto.

O procurador não reconhece a existência de enormes desvios no Ministério Público. “Existem apenas desvios pontuais, seja no Ministério Público, seja no Judiciário, seja em outras instituições. Desvios pontuais que estão sendo apurados”, disse. Para Souza, o desvio pontual não deve servir de pretexto para obstruir os trabalhos de determinadas instituições. “Se houver a iniciativa, que seja para preservar as garantias e a capacidades de investigar de algumas instituições”, explicou, em entrevista coletiva depois do debate.

Antonio Fernando Souza diz que não há, no Estado Democrático de Direito, autoridades com poderes ilimitados e imunes a qualquer tipo de investigação. O Ministério Público não concorda com a idéia de que há um descontrole nas ações policiais. Para ele, o que existe são alguns casos em que a imprensa consegue acompanhar fatos de certas gravidades no momento em que eles estão ocorrendo, como o caso das diligências para prisão e busca e apreensão da Polícia Federal.

O procurador diz que é preciso haver equilíbrio entre as instituições. Antes de tudo, deve-se defender os princípios relevantes do Estado de Direito. “Os princípios devem ser ajustados, mas não pela superação de um sobre os outros”, explica. Segundo o PGR, o Ministério Público deve defender perante o Judiciário suas investigações. “O Ministério Público não sofre influência de ninguém.”

Manuseio das informações

Sobre os vazamentos de informações sigilosas, Souza defende maior controle no manuseio delas porque há dificuldade de identificar quem permitiu o vazamento. “O manuseio das informações sigilosas não fica restrito a uma ou duas pessoas ou a uma só instituição”, disse. Perguntado se o MP dispõe de estatísticas sobre investigações dos vazamentos, ele afirmou que há “inúmeras” ações para identificar e punir quem vaza informações sigilosas.

O procurador-geral explicou ainda qual é o papel do Ministério Público no Estado Democrático de Direito. Para ele, o MP deixou de ser apenas um órgão de acusação. “Seu enfoque é garantir os direitos”, disse o procurador-geral. O MP, quando necessário, deve também pedir a inocência dos acusados, entende.



Segundo o procurador, o MP não é político. Ele atua para concretizar os princípios da legalidade e da constitucionalidade. Fora do plano penal, o Ministério Público também tem outras funções, como a defesa de minorias, o controle legal e a fiscalização de políticas públicas, lembra Souza. “Ele está pronto para colaborar na construção de espaços de diálogo para que tenhamos uma República das Razões.”

O debate será exibido pela TV Justiça à meia-noite e às 10h de terça-feira (5/8).

[Confira a participação do ministro Gilmar Mendes no debate.](#)

[Confira a participação do ministro da Justiça, Tarso Genro, no debate.](#)

[Confira a participação do presidente da OAB, Cezar Britto, no debate.](#)

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2008-ago-04/pgr_nao_necessaria_lei_abuso_autoridade/